

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ – FMAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ - FMAS foi criado através da Lei Municipal nº 1.800 de 13 de dezembro de 1995, sendo o gestor responsável o secretário municipal de Saúde e Assistência Social senhor Alfredo João Berri, está localizado junto ao prédio da Assistência Social na Rua Sete de Setembro.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE TIMBÓ – FMAS:

CNPJ	Unidade Gestora
11.750.251/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE TIMBÓ - FMAS

No ano de 2020 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.111, de 11 de Dezembro de 2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário¹ tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.111, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	3.894.400,00	356.589,88	0,00	0,00	4.250.989,88
Excesso de Arrecadação	0,00	69.265,39	0,00	0,00	69.265,39
Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	287.324,49	0,00	0,00	287.324,49

¹ Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Transposição Dotação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	------	------	------	------	------

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, a anulação parcial da dotação e o excesso de arrecadação, conforme o quadro abaixo:

Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício				
Lei	Decreto	Tipo de Crédito	Recursos para Abertura	Valor
3111	5493	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	246.214,62
3111	5633	Suplementar	Excesso de arrecadação	10.000,00
3111	5635	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	41.109,87
3111	5636	Suplementar	Anulação de Dotação	50.000,00
3111	5658	Suplementar	Excesso de arrecadação	10.000,00
3111	5685	Suplementar	Excesso de arrecadação	21.636,90
3111	5705	Suplementar	Anulação de dotação	27.500,00
3111	5728	Suplementar	Excesso de arrecadação	13.784,00
3111	5756	Suplementar	Anulação de dotação	10.500,00
3111	5787	Suplementar	Anulação de dotação	6.004,23
3111	5801	Suplementar	Excesso de arrecadação	13.844,49
3191	5825	Suplementar	Anulação de dotação	139.000,00

Com relação ao excesso de arrecadação foi utilizado a fonte 52 que provem dos recursos da LC 173 e ainda temos a fonte 35 que são dos recursos transf pelo FNAS, mas advindos da Portaria 378 e 369 para evidenciar esse recurso foi aberto um detalhamento da fonte onde o 013501 refere-se a Portaria 378 e o 013502 refere-se a Portaria 369.

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um déficit orçamentário, diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 2.617.839,65 que foi absorvido parte pelo superávit financeiro do exercício anterior utilizado R\$ 113.969,38 e o restante pelas transferências financeiras da Prefeitura no valor de R\$ 3.029.400,00.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro² evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Os valores dos repasses recebidos e concedidos durante o exercício estão destacados nos quadros abaixo:

Quadro 03: Transferências Financeiras Recebidas durante o Exercício Financeiro	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE TIMBÓ – FMAS	3.029.400,00

3.2 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

² Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	717.916,11
(+) Transferências financeiras recebidas	3.029.400,00
(+) Recebimentos Extra orçamentários	501.087,94
(-) Despesa orçamentária	3.335.755,76
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extra orçamentários	462.982,23
(=) Resultado Financeiro do Exercício	449.666,06

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Ingressos	
Receita Ordinária	5.428,19
Receita Vinculada	712.487,92
Transferências Recebidas	3.029.400,00
Recebimentos Extraorçamentários	501.087,91
Saldo em Banco do exercício anterior	524.998,68
Total	4.773.402,70
Dispêndios	
Despesa Ordinária	3.040.307,78
Despesa Vinculada	295.447,98
Transferências Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	462.982,23
Saldo em Banco para o próximo exercício	974.664,71
Total	4.773.402,70

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial³ é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2020 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes

³ Lei nº 4.320/1964 art. 105.

comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
01000000 Recursos Ordinários	99.863,21	1.557,59	4.441,81	0,00	0,00	5.917,98	11.917,38	87.945,83	
01350000 Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	158.185,17	24.600,70	6.806,28	94.420,48	0,00	0,00	125.827,46	32.357,71	
01350100 Transferências do Sist. Único de Assistência Social - SUAS/União COVID-19	183.898,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.898,39	
01350200 Transferências do SUAS/União - Covid Portaria 369	102.968,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.968,61	
01356300 Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA	17.643,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.643,21	
01520000 Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Social	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,00	
01610000 Transf.Convênio - Estado/Assist.Social	163,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,29	
01650000 Transf.Sistema único - SUAS/Estado	139.609,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.609,42	
01890000 OAlienação Bens Dest.Outros Programas	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	
03000000 Recursos Ordinários	44.509,35	0,00	36.984,92	0,00	6.970,00	0,00	43.954,92	554,43	
03350000 Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	75.569,28	2.559,86	216,90	0,00	0,00	0,00	2.776,76	72.792,52	
03356300 Transf.SUAS/União BOLSA FAMILIA	45.505,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.505,24	
03610000 Transf.Convênio - Estado/Assist.Social	32.723,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.723,70	
03650000 Transf.Sistema único - SUAS/Estado	67.988,65	0,00	528,67	0,00	0,00	0,00	528,67	67.459,98	
03890000 OAlienação Bens Dest.Outros Programas	4.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814,05	
Total Geral	974.664,71	28.718,15	48.978,58	94.420,48	6.970,00	5.917,98	185.005,19	789.659,52	0,00

4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O balanço patrimonial apresenta no Ativo Não Circulante, Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 828.941,51, sendo que a partir de 2015 com a edição do Decreto nº 3.783 de 20/02/15 que aprovou a tabela de depreciação dos bens que foram adquiridos a partir de 2015, com isso os valores apresentados na conta de depreciação refere-se aos bens adquiridos a partir da data de 01 de janeiro de 2015.

4.3 CRÉDITOS A RECEBER

O quadro abaixo evidencia os seguintes créditos a receber de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS:

Descrição	Saldo
Recursos Piso Básico Fixo – CRAS	16.800,00
Recursos Serv. Convivência e Fort. Vínculos - CRAS	9.900,00
Recursos Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	39.000,00

Recursos Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	13.200,00
Recursos Piso de Transição de Média Complexidade	25.751,04
Recursos IGD Bolsa Família	11.918,43
Recursos IGD SUAS	4.190,28
TOTAL	120.759,75

E no exercício de 2020 os valores permanecem os mesmos pois não houve repasse desses valores.

4.4 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO

Ao final do exercício de 2020, a entidade apresentou saldos em contas de obrigações trabalhistas e previdenciárias. O saldo existe é decorrente das provisões da folha de pagamento (férias, licença prêmio e décimo terceiro) apuradas no exercício. O quadro abaixo apresenta os saldos constantes das contas de obrigação em 31/12/2020:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2020
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	R\$ 153.675,72
2.1.1.1.1.04.01.01.01.01.00.00	Licença prêmio (P)	R\$ 37.211,96
2.1.1.4.2.98.00.01.01.00.00.00	Outros encargos sociais - Férias (P)	R\$ 58.128,95
2.1.1.4.3.01.01.01.01.01.00.00	INSS - contribuições sobre salários e remunerações - do Exercício Férias (P)	R\$ 4.374,05

Os valores das Provisões de Férias e 13º Salário são lançados na contabilidade conforme relatório fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Timbó.

4.5 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Aqui são apresentados os atos potenciais tanto do ativo como passivo a executar que podem vir a afetar o patrimônio do fundo. Encontramos o valor de R\$ 341.373,44 no passivo referente a Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres que são valores provenientes de repasses de valores a entidades e estas ainda não prestaram contas. Temos ainda o valor de R\$ 39.052,08 nas obrigações contratuais, que se referem a contratos de fornecimento de bens, serviços, que foram assinados com fornecedores e ainda não foram liquidados.

4.6 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente às NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)

7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
17. Reconhecimento, mensuração e evidência dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidência dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidência das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 174.227,76, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000), e a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000), R\$ 3.748.807,12 e 3.574.579,36 respectivamente.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC 024.286/0-9